



Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

RESOLUÇÃO Nº. 05/ 2024.

**“CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cafarnaum-Estado da Bahia, através dos seus no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, após submeter à apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta Resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cafarnaum- Estado da Bahia.

I- GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a) Chefe de Gabinete
- b) Assessor de Comunicação
- c) Assessor Parlamentar de Gabinete
- d) Ouvidor Legislativo
- e) Assessor de apoio interno do Jurídico

Art. 2º – As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

ROBERVAL OLIVEIRA DOS ANJOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	2.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02	1.700,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	12	1.600,00
OUVIDOR LEGISLATIVO	01	1.600,00
ASSESSOR DE APOIO INTERNO DO JURÍDICO	01	1.600,00

Av. Eronides Souza Santos, 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 – email: camaradecafarnaum@yahoo.com.br